



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA - BAHIA

Rua Paulo Dias Nascimento, s/n, centro, Paripiranga, Bahia, CEP: 48.430-000 - Tel./Fax (0xx75)3279-3074

ATA DA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DO PRIMEIRO PERÍODO, DA LEGISLATURA 2021/2024.

Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, às dezessete horas, realizou-se a Segunda Sessão Ordinária, da Terceira Sessão Legislativa do Primeiro Período, da Legislatura 2021/2024, da Câmara Municipal de Vereadores de Paripiranga, Bahia, sob a Presidência do Vereador: **José Wilson de Santana**. Efetuado o registro de presença através do painel eletrônico da Câmara Municipal verificou-se o comparecimento dos seguintes Vereadores: **Valdir Rabelo de Souza, Paulo de Jesus Santana, Antônio Santana de oliveira, José Aloisio Virgens Santa Rosa, Rivaneide Alves Carvalho, Raphael Lima Santana, Alexandre Magno Rodrigues de Oliveira, Wlander Peterson Carregosa Pinto, José Roberto Carregosa Dias e Jamisson Oliveira Cardoso**. Após constatado através da lista de presença o quórum necessário para abertura dos trabalhos, o Sr. Presidente, em nome de **DEUS**, conforme disposição regimental, declarou aberta a presente Sessão. Em seguida o Sr. Presidente convidou o 1º Secretário **Antônio Santana de Oliveira** para fazer a leitura da Ata da Sessão anterior, que após lida, foi submetida à apreciação dos Senhores Vereadores, e não havendo impugnação foi aprovada na integra. Em seguida o Sr. Presidente convidou o 1º Secretário **Antônio Santana de Oliveira** para fazer a leitura da **MATÉRIA DO EXPEDIENTE**: **CONSTANDO: PARECER Nº 01/2023, DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 01/2023**, “Pela constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei nº 01/2023”; **CONSTANDO: PARECER Nº 02/2023, DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 02/2023**, “Pela constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei nº 02/2023”; **CONSTANDO: PARECER Nº 03/2022, DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 03/2022**, “Pela constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei nº 03/2023”; **CONSTANDO: PARECER Nº 04/2022, DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 04/2022**, “Pela constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei nº 04/2023”; **CONSTANDO: OFICIO Nº 37/2023 DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL** “Que solicita o uso da Sala das Sessões da Câmara Municipal no dia 28/02/2023, às 14:00 horas, para a realização de audiência pública referente à apresentação dos resultados do 3º quadrimestre do exercício 2022”; **CONSTANDO: INDICAÇÃO Nº 01/2023 DE AUTORIA DO VEREADOR JOSÉ WILSON DE SANTANA** “SOLICITA DO PREFEITO MUNICIPAL A REALIZAÇÃO DE AÇÕES REFERENTE A INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA AVENIDA DOS ESTUDANTES NA BA220, QUE VAI DO RETORNO ATÉ O PORTAL DA CIDADE” **CONSTANDO: INDICAÇÃO DE Nº 02/2023 DE AUTORIA DO VEREADOR JOSÉ ROBERTO CARREGOSA DIAS** “SOLICITA AO PREFEITO MUNICIPAL A REALIZAÇÃO DE AÇÕES REFERENTE AO CASCALHAMENTO DA LADEIRA DE ARLINDO PEREIRA,



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA - BAHIA

Rua Paulo Dias Nascimento, s/n, centro, Paripiranga, Bahia, CEP: 48.430-000 - Tel./Fax (0xx75)3279-3074

QUE SE INICIA EM CLAUDENOR, PASSANDO POR ANTONIO DE ARLINDO PEREIRA E O SAUDOSO FLORIANO RAIMUNDO DE DEFINO, INDO ATÉ O RASO QUE DÁ ENCONTRO A ENTRADA DE ANTÔNIO DE FILOMENO”; Em seguida o Sr. Presidente franqueou a palavra aos Srs. Vereadores na **MATÉRIA DO EXPEDIENTE**, fazendo uso os Vereadores: **José Roberto Carregosa Dias, Antônio Santana de Oliveira, José Aloisio Virgens Santa Rosa, Valdir Rabelo de Souza, Raphael Lima Santana, Rivaneide Alves Carvalho**, e, ato continuo licenciando-se da Presidência, o Sr. Presidente convidou o Vice-presidente **Valdir Rabelo de Souza** para assumir temporariamente a Presidência. O Presidente em exercício franqueou a palavra aos Srs. Vereadores na **MATÉRIA DO EXPEDIENTE**, fazendo uso o Vereador **José Wilson de Santana**. Em seguida o Sr. Presidente em exercício transferiu a Presidência ao vereador **José Wilson de Santana**, que continuou franqueando a palavra aos Srs. Vereadores nas **MATÉRIA DO EXPEDIENTE**, fazendo uso o vereador: **Raphael Lima Santana**, e não havendo mais oradores inscritos o Sr. Presidente submeteu as **INDICAÇÕES DE Nº 01/2023, 02/2023**, à apreciação do Srs. Vereadores e após a manifestação do seu voto através do painel eletrônico da Câmara, foram aprovadas na íntegra por maioria dos votos. O Sr. Presidente determinou a secretaria que adotasse as providências necessárias para o envio das indicações de nº 01/2023 e 02/2023, ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal. Encerrada a **MATÉRIA DO EXPEDIENTE** e não havendo matéria pautada para a **ORDEM DO DIA**: o Sr. Presidente franqueou a palavra aos Srs. Vereadores nas **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**, fazendo uso o vereador: **Raphael Lima Santana**, e, não havendo mais oradores inscritos o Sr. Presidente, em nome de **DEUS**, conforme disposição regimental, declarou encerrada a presente Sessão marcando a próxima Sessão Ordinária para o dia 03 de março de 2023, às 17:00 horas, com a seguinte pauta para a **ORDEM DO DIA**: **CONSTANDO: PARA PRIMEIRA E ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O PROJETO DE LEI Nº 01/2023 DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL** “Dispõe sobre a denominação de logradouro Público Municipal e dá outras providências” (PRAÇA DE CONVIVÊNCIA E ESPORTIVA MANOEL SOUZA SANTOS – MANOEL GOLEIRO – POV, MARITÁ); **CONSTANDO: PARA PRIMEIRA E ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO PROJETO DE LEI Nº 02/2023 DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL** “Dispõe sobre a denominação de logradouro Público Municipal e dá outras providências” (PRAÇA JOÃO VIEIRA FILHO – POV. LAGOA PRETA); **CONSTANDO: PARA PRIMEIRA E ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO PROJETO DE LEI Nº 03/2023 DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL** “Dispõe sobre a denominação de logradouro Público Municipal e dá outras providências” (PRAÇA JOÃO RABELO SOBRINHO – POV. LAGOA PRETA); **CONSTANDO: PARA PRIMEIRA E ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO PROJETO DE LEI Nº 04/2023 DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL** “Dispõe sobre a denominação de logradouro Público Municipal e dá outras providências” (PRAÇA GEISON FRAGA DE CARVALHO – POV. LAGOA PRETA). **E O QUE OCORRER.**

[Handwritten signatures and initials in blue ink on the right margin, including names like 'Pereira', 'Rabelo', 'Santana', and others.]



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA - BAHIA

Rua Paulo Dias Nascimento, s/n, centro, Paripiranga, Bahia, CEP: 48.430-000 - Tel./Fax (0xx75)3279-3074

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Paripiranga, Bahia em 24 de fevereiro de 2023.

**VEREADORES PRESENTES, CIENTES E DE ACORDO COM O CONTEÚDO
APRESENTADO.**

Yosir Wilson de Santana
Raphael Lima

Fábio de Jesus Santos

Wanderlino C. Linto

Tiagão de Jesus Lordeiro

Jose' Aloisio V. Soares

Raj Roberto Camargo Per'

Jamison Oliveira Lordeiro

Antonio Santana de Jesus